



PROCURAÇÃO (HERDEIRO)

Pelo presente instrumento de mandato, _____
_____ (nome do herdeiro ou inventariante), brasileiro(a) _____ (estado civil), inscrito(a)
no CPF sob o nº _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, residente e domiciliado(a) _____
(endereço completo), CEP _____, e-mail _____,
celular (DDD) _____, herdeiro(a) do(a) associado(a) da Associação Nacional
dos Servidores Públicos, da Previdência e Seguridade Social, _____,
brasileiro(a), estado civil _____, matrícula SIAPE nº _____, inscrito(a) no CPF sob o
nº _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor
_____, falecido no dia _____ nomeia e constitui seus procuradores,

BEATRIZ CRUZ DA SILVA, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 24.967, **ALICE BUNN FERRARI**, advogada inscrita na OAB/DF sob n. 36.878 e **ALEXANDRE SANTOS RAMOS**, advogado inscrito na OAB/DF sob n. 60.939, integrantes da sociedade de advogados **HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS**, registrada na OAB/RS sob n. 4.942, inscrita no CNPJ sob o nº 19.363.883/0001-22, com sede na Travessa Francisco de Leonardo Truda, 40, sala 146, Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP 90.010-050 e no SHIS QL 06, Conjunto 06, Casa 12, Lago Sul, Brasília - DF, CEP 71.610-075, aos quais outorga os poderes da cláusula *ad judicium et extra* amplos, gerais e especiais para o foro em geral, a fim de que, em conjunto ou separadamente possam realizar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sobretudo, confessar, renunciar, desistir, transigir, firmar acordos, receber e/ou dar quitação, em qualquer juízo, instâncias ou tribunal, repartição pública e órgãos da administração pública direta, ou indireta bem como substabelecer a presente com ou sem reserva de poderes se assim lhe convier, especialmente para representá-lo(a) na execução das parcelas referente à contribuição previdenciária sobre o terço constitucional de férias, decorrente do processo nº 0034974-39.2007.4.01.3400 (2007.34.035119-2), transitado em julgado em favor da ANASPS, na ação de cobrança das parcelas referente ao quinquênio anterior à impetração do Mandado de Segurança em referência, autorizando a ANASPS e aos outorgados:

1. Descontar o percentual de 20% (vinte por cento) referente aos honorários advocatícios contratuais sobre o valor final efetivamente pago ao Mandante, os quais serão pagos diretamente ao escritório HAUSCHILD ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Declaro, ainda que:

- a) Não sou parte em outra ação de cumprimento de sentença/execução nesta circunscrição judiciária ou em outra, com o mesmo objeto; Não recebi judicialmente ou administrativamente parcelas referentes ao mesmo objeto;
- b) Estou ciente de que eventuais ônus de sucumbência serão de minha inteira responsabilidade;
- c) Autorizo a ANASPS e o escritório Hauschild Advogados Associados a promover a guarda e tratamento de meus dados pessoais, nos termos da Lei n.º 13.709/2018, inclusive minhas fichas financeiras, sendo sua utilização estritamente relacionada à promoção deste cumprimento de sentença;
- d) Tenho ciência de que informações relevantes sobre o processo serão divulgadas pelos canais de comunicação da ANASPS, especialmente no site www.anasps.org.br ,
- e) Autorizo o destaque em precatório ou RPV dos honorários advocatícios contratuais e sucumbenciais.

_____, _____ de 2022.

(assinatura)